



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Proj. 15104

LEI Nº 1.888, DE 18 DE ABRIL DE 2.001

- MATÉRIA PROPOSTA POR 2/3 DOS VEREADORES DA CÂMARA -

= Dá nome à atual Rua 08 (oito) do Loteamento Jardim Sant'Anna II, localizado nesta cidade - (Rua Targino Rodrigues do Prado) =

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - A atual Rua 08 (oito) localizada no Loteamento Jardim Sant'Anna II, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Targino Rodrigues do Prado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de Abril de 2.001

ADILSON DONIZETI MIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
013, fls. 29, Livro nº 02  
Publicado no Jornal Debate  
Edição nº \_\_\_\_ do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_